



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 030, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO o pedido do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, através do processo administrativo n.º **580/2023** apenso ao **PA n.º 756/2023**;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os representantes para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - **PREVICOB**, o qual terá a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal**:

TITULAR: MURILO SOUZA FRANQUILIM
MATRICULA N.º: 12117

SUPLENTE: RONALDO ARAUJO RIBEIRO
MATRICULA N.º: 5346

TITULAR: GERALDO CARDOZO BANDEIRA
MATRICULA N.º: 407

SUPLENTE: PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA
MATRICULA N.º: 365

II – representantes dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal**:

TITULAR: ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES
MATRICULA N.º: 419

SUPLENTE: PATRICIA ALVES DE SOUZA
MATRICULA N.º: 364

III – representantes dos **Servidores Ativos**:

TITULAR: DESIREE DE MORAES RABELLO RODRIGUES
SILVA
MATRICULA N.º: 9186

SUPLENTE: PATRICIA CRUZ DO NASCIMENTO
MATRICULA N.º: 4488



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: MARY RIOS MIRANDA TIMBUIBA
MATRICULA N.º: 551

SUPLENTE: AVA CHRISTIE FERNANDES DA COSTA
PROFETA
MATRICULA N.º: 11806

IV– representantes dos Servidores Inativos:

TITULAR: ALCENY DE OLIVEIRA CARVALHO
MATRICULA N.º: 462

SUPLENTE: TEREZA SILVA ALVES
MATRICULA N.º: 2872

Art. 2.º - O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.

Art. 3.º - As competências do Conselho de Administração estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.


Art. 4.º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em **31 de dezembro de 2024**.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022